



LMMG – Liga de Motociclismo de Minas Gerais



CAMPEONATO DE MOTOCROSS DA LIGA DE MOTOCICLISMO DE MINAS GERAIS 2018

Regulamento Geral Básico

ART.01- OBJETIVO - A Liga de Motociclismo do Estado de Minas Gerais (LMMG), é a entidade responsável por elaborar o presente regulamento e pela supervisão do campeonato.

ART.02- PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS - A participação no evento é restrita aos portadores de filiação da LMMG para o ano de 2018.

ART.03- As inscrições serão feitas antecipadamente no site da Liga até a sexta feira anterior ao evento ou no dia do evento na secretaria de prova.

ART.04- Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a LMMG, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estão de acordo com este regulamento.

ART.05- Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da LMMG, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentado documentação do responsável para conferência da assinatura na secretaria de prova.

ART.06- é dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

ART.07- AS REGRAS GERAIS:

1. O Presidente e os membros do Júri serão nomeados pela LMMG.
2. E obrigatório à presença do piloto no briefing de pilotos.
3. Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas.
4. Andar no aquecimento ou treino é apenas permitido para pilotos já inscritos na prova, antes que a mesma se inicie e apenas depois que o oficial de pista libere o aquecimento.
5. Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.
7. A organização deverá ter nos treinos como nas provas pelo menos uma ambulância com equipe médica. Os treinos livres no sábado são opcionais do organizador, definido no regulamento complementar.
8. O organizador deverá colocar nos dias de treinos e na competição, seguindo os critérios do diretor de prova, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos .
9. É proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de Desclassificação.
10. Comunicação através de rádio com os pilotos durante treinos e ou provas é proibida.

ART.08- CATEGORIAS:

- **50cc:** Motos 2T de até 50cc, monomarcha, automática, aro 10 na traseira e de até 12 na dianteira, Pilotos de 05 a 09 anos;
- **65 cc:** Motos 2T de 59cc até 65 cc. Pilotos de 7 a 12 anos;
- **Junior:** Motos 2T de 70cc até 105cc, 4T de 75cc até 150cc e moto de fabricação nacional com 230cc. Pilotos homens de 11 a 15 anos e mulheres até 17 anos;
- **Nacional Pró:** Motos de fabricação em série nacional. Pilotos com idade a partir de 13 anos.
- **Nacional Iniciante:** Motos de fabricação em série nacional. Pilotos Estreantes com idade a partir de 13 anos.
- **230cc:** Motos de fabricação nacional com 230cc. Pilotos de 13 a 50 anos;
- **MXF:** Motos 2T até 150cc, 4T até 250cc. Pilotos mulheres com idade a partir de 13 anos;
- **MX3:** Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4Tde 175cc até 450cc. Pilotos Homens com idade a partir de 33 anos;
- **MX4:** Motos 2T de 125cc até 250cc e 4Tde 175cc até 450cc. Pilotos Homens a partir de 40 anos;
- **MX5:** Motos 2T de 125cc até 250cc e 4Tde 175cc até 450cc. Pilotos Homens a partir de 45 anos;
- **MX2:** Motos 2T de 125cc ate 150cc e 4Tde 175cc até 250cc. Pilotos de 14 a 55 anos;
- **MX1:** Motos 2Tde 125cc até 250cc e 4Tde 175cc ate 450cc. Pilotos de 14 a 55 anos;
- **Intermediária:** Motos 2Tde 100cc até 250cc e 4Tde 175cc ate 450cc. Pilotos de 14 a 50 anos;
- **Importada Iniciante:** Motos 2Tde 100cc até 250cc e 4Tde 175cc ate 450cc. Pilotos de 14 a 50 anos;
- **2Tempos:** Motos 2Tde qualquer cilindrada. Pilotos de 13 a 50 anos;

1. O piloto poderá participar de uma ou mais categorias, desde que a corrida não seja realizada conjuntamente.
2. Os pilotos da Nacional Pró não poderão participar da Nacional Iniciante. Os pilotos das categorias MX1, MX2, MX3, MX4 e MX5 não poderão participar da Importada Iniciante.
3. Os 5 primeiros das categorias MX1, MX2, MX3, MX4, e ou MX5 não pontuarão na categoria Intermediária. Os 5 primeiros da categoria Intermediária não pontuarão na categoria Importada Iniciante.
4. Para determinação da categoria pela idade mínima será observado o ano em que completa a idade mínima, por exemplo, na classe MX3 fica estabelecido que os Pilotos devam ser nascidos até o ano de 1985, para a categoria MX4 o piloto deve ser nascido até o ano de 1978, para a categoria MX5 até o ano de 1973. Os Pilotos que completam a idade mínima durante o ano vigente poderão participar desde o início do ano.

ART.09- VISTORIA: comissão técnica credenciada pela LMMG, e dirigida pelo responsável legal por eles determinado.

1. A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova, as motos vistoriadas serão marcadas.
2. Somente o quadro não poderá ser trocado. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

3. Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.
4. Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da Corrida, para que sejam verificados os itens necessários para a cronometragem, número correspondente ao piloto e ao equipamento.
5. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

ART.10-A ordem de alinhamento dos pilotos será baseada nos tempos do treino classificatório, quando houver, ou pela classificação do campeonato, ou por outra ordem a ser comunicada antes da prova.

ART.11-A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do número de inscritos nas categorias. E do tempo de corrida de cada categoria.

ART.12- Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.

ART.13- O PERCURSO:

O percurso deverá ser homologado pela LMMG.

Para todas as classes o percurso poderá ser alterado pelo Diretor de Prova. Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os Pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 1 (uma) volta de inspenção no novo traçado.

1. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da LMMG.
2. Marcar, mexer, ou cortar de qualquer maneira a pista é estritamente proibido. Modificações somente poderão ser realizadas pela comissão técnica. Infringir esta regra acarreta desclassificação imediata da prova em todas categorias que o piloto estiver inscrito.
3. Participantes devidamente inscritos na prova poderão percorrer o percurso antecipadamente para reconhecimento a pé ou de bicicleta.
4. Caso o piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, sujeito à desclassificação.
5. Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um bumping sinalizando a curva. Sujeito à desclassificação.
6. Não é obrigatória parada no pit stop, para abastecimento, mas quando a parada for feita obrigatoriamente tem de ser na área de pit stop e com o motor desligado.

ART.14- Todo abastecimento ou reparo durante treinos ou corridas só poderá ser feito na área de pit stop, o piloto deve desligar a moto imediatamente assim que chegar a área de Pit Stop.

ART.15- VENCEDOR DA BATERIA: O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha. Cada Categoria terá sua classificação exclusiva, mesmo que a corrida seja realizada conjuntamente com outra categoria

ART.16-PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO: Os pontos serão atribuídos para o Campeonato de Motocross da Liga de Motociclismo de Minas Gerais em cada etapa como se segue abaixo, de acordo com a classificação do piloto na categoria na etapa:



LMMG – Liga de Motociclismo de Minas Gerais



01º Lugar - 25 Pts 06º Lugar - 15 Pts 11º Lugar - 10 Pts 16º Lugar - 05 Pts
02º Lugar - 22 Pts 07º Lugar - 14 Pts 12º Lugar - 09 Pts 17º Lugar - 04 Pts
03º Lugar - 20 Pts 08º Lugar - 13 Pts 13º Lugar - 08 Pts 18º Lugar - 03 Pts
04º Lugar - 18 Pts 09º Lugar - 12 Pts 14º Lugar - 07 Pts 19º Lugar - 02 Pts
05º Lugar - 16 Pts 10º Lugar - 11 Pts 15º Lugar - 06 Pts 20º Lugar - 01 Pto

Não haverá descarte de etapas.

1. Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.
2. Para obter classificação no campeonato o piloto deve ter completado pelo menos 30% do número de voltas do líder.
3. O critério de desempate para o campeonato, é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto melhor colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

ART.17-O Diretor de Prova pode, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

1. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto da bateria, haverá uma nova largada, com tempo complementar ao que falta para a bateria, com a participação dos pilotos que estavam correndo no momento da paralisação. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá o mais rapidamente possível.
2. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.
3. Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a bateria será considerada concluída, para a corrida e para o campeonato. A ordem da classificação será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada.
4. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

ART.18 SINALIZAÇÃO: Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira = Significado

- Vermelha, Agitada = Parada Imediata, Obrigatória para todos
- Vermelha = Cancelamento de Largada
- Amarela, Fixa = Perigo, Pilotar devagar
- Amarela, Agitada = Perigo Imediato, Devagar, Não Ultrapassar, parar se necessário
- Azul, Agitada = Atenção, Dê passagem
- Verde = Pista Livre para a largada da bateria
- Xadrez Preta e Branca, Agitada = Fim de Prova ou Treino



LMMG – Liga de Motociclismo de Minas Gerais



ART.19- As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com os regulamentos específicos da LMMG; aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

ART.20- Quando houver uma área determinada para os boxes, o silêncio deverá ser respeitado entre 22:00 e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

ART.21- Imediatamente após cada prova, 3 (três) motocicletas, escolhidas pelo Júri, poderão ser checadas quanto a emissão de ruído. Qualquer piloto, independente daquele escolhido ou não no sorteio, poderá ter sua motocicleta verificada, e caso o ruído dela esteja acima do limite (dB/A 100), o piloto será penalizado pela soma de 30 (trinta) segundos no seu tempo de percurso na prova em questão. Uma vez aplicada a penalização, ele será classificado com os pilotos que tenham o mesmo número de voltas que ele de acordo com o seu tempo.

ART.22- O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

ART.23- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes anti desportivas deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, e entregues ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser INDIVIDUAIS E POR ITEM e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de protesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R\$ 1000,00. No caso de improcedente 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da associação promotora da etapa.

ART.24 – Pena de Desclassificação da Etapa ou Campeonato: Cortar caminho, andar em sentido contrário a pista, agressão a qualquer piloto ou membro da comissão técnica, não uso da identificação do evento, transitar na motocicleta sem capacete, treinar ou andar na pista com a motocicleta sem esta devidamente inscrito e autorizado pela direção de prova, entre outros citados neste regulamento.

ART.25- Os cinco primeiros colocados, deverão se dirigir ao pódio IMEDIATAMENTE após convocados pela direção da prova, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. Entrevistas coletivas poderão ser organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos.

ART.26- Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da LMMG.

ART.28- Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela LMMG junto aos filiados.



LMMG – Liga de Motociclismo de Minas Gerais

